

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 605 / 2011

Protocolo:	<u>33083</u>		
Data:	<u>31/8/11</u>	Hora:	<u>8:30</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>28</u>	SO realizada	_____
em	<u>30.8.11</u>	SL adendo	_____

Presidente			

Assunto: Descentralização de Gestão nas Unidades Escolares
REF: GVMV_050 / 2011

Bertioga, 30 de agosto de 2011.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

na exercício da Presidência

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

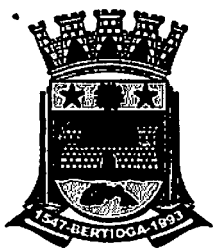
MARCELO HELENO VILARES, no uso de suas atribuições contidas no regimento desta Casa de Leis, vem perante V. Exa, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

É inquestionável a importância da Secretaria de Educação bem como dos profissionais que ali estão contidos com escopo de gerir a pasta e as necessidades municipais ali inerentes.

Ocorre que Bertioga possui diversas unidades escolares quais todas são geridas pela competente Secretária de Educação que entre outras tarefas também executa estas.

Assim, resta clara que cabe ao Secretário de Educação administrar, inclusive, reformas estruturais e fiscalizar tais atos pessoalmente em todas as unidades o que, ao ver deste Vereador, torna tal tarefa humanamente impossível.

Logo, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que proceda estudos frente a dita Secretaria de Educação para que implante sistema de descentralização de gestão, atinente as unidades escolares no tocante a estas possuírem autonomia de gestão de procedimentos e fiscalizatório a ser realizada pelos diretores ou outro servidor, tudo vinculado a pasta da Educação, porém, delegando a tais



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

servidores, autonomia de gestão e fiscalização para otimizar os serviços e atos ocorridos fisicamente nas respectivas unidades, gerando, conseqüentemente, redução de gastos públicos ante a impossibilidade física de fiscalização *in loco* da pessoa ocupante do cargo de secretário de tal pasta.

Entende este Vereador ser tal medida salutar a amenizar problemas hoje existentes na mencionada secretaria bem como tornar mais ágil as tarefas a serem executadas e, mormente, com maior qualidade.

Solicito permissão de envio de ofício desta casa de leis ao executivo municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta indicação e, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Vereador - PTB

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dari Weifan
(alemão)
Vereador - 1º Secretário